



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0522	<b>Identificação:</b> [redacted] [redacted] <b>Entidade exploradora:</b> [redacted] <b>Sede/Morada:</b> [redacted] <b>Concelho e Ilha:</b> [redacted]	<b>Atividade:</b> Empreendimento Turístico / Parque de Campismo <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades <b>Ação:</b> Detecção de Alojamento Registado em Situação Irregular <b>Plataformas online:</b> www.booking.com <b>Inspetor:</b> Ulisses Rosa	No decorrer da ação realizada à oferta/publicidade, verificou-se que a entidade identificada, não indicava a tipologia, designação, classificação obtida aquando do licenciamento. A entidade foi notificada, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para proceder à regularização da irregularidade, tendo a mesma respondido e evidenciado a sua regularização. Consultada a plataforma online constatou-se da regularização da situação irregular.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	Considerando que a entidade identificada, regularizou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento inspetivo. <b>O inspetor:</b> Ulisses FL Rosa  Assinado por: <b>Ulisses Fernando Linhares Rosa</b> Num. de Identificação: 10765210 Data: 2022.10.30 20:57:51-01'00'	<i>lsmonte -</i> <i>15.11.22</i> <i>ARJ</i>